



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Secretaria/Órgão Auxiliar:	Diretoria de Gestão de Frota Municipal e Abastecimento
Nome do Requiritante:	Nivaldo Santos – Diretor
E-mail:	transportes@gravata.pe.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, em rede de credenciada, mediante a utilização de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica em geral, borracharia, retífica, lanternagem, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, ar-condicionado, lavagem, chaveiro e reboque 24h, visando atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Gravata – PE, por Pregão Eletrônico, conforme Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Gravata-PE, no exercício de suas funções institucionais e visando a continuidade dos serviços essenciais, necessita garantir que sua frota de veículos esteja operando com máxima eficiência e disponibilidade, uma vez que, encontra-se vigente um contrato emergencial para suprir as necessidades imediatas da frota, garantindo a continuidade dos serviços enquanto se realiza o processo de contratação do objeto aqui mencionado, visando evitar prejuízos à administração pública e assegurar a prestação ininterrupta dos serviços essenciais à população.

2.2. A frota institucional do município desempenha um papel fundamental na prestação de serviços públicos essenciais, incluindo o transporte escolar, a segurança pública realizada pela Guarda Municipal e a execução de obras e serviços urbanos por meio de máquinas e equipamentos pesados. A manutenção adequada desses veículos é imprescindível para garantir a segurança dos alunos transportados, a atuação eficiente das forças de segurança e a continuidade dos trabalhos de infraestrutura e manutenção da cidade. A paralisação ou a indisponibilidade de veículos impactaria diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, podendo comprometer o atendimento de demandas essenciais e gerar custos adicionais para o município.

3. DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Previsão para contratação do serviço: junho de 2025.

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE



Nome	Nivaldo Santos
Matricula	101237
Cargo	Diretor da Gestão de Frota Municipal e Abastecimento
E-mail	transportes@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 9 9889-8637

Gravatá/PE, data da assinatura eletrônica.

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor da Gestão da Frota Municipal e Abastecimento